



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL  
VERSÃO 2017

I. Lista de documentos específicos:

1	Carteira de identidade profissional do Responsável Técnico pela área da saúde;
2	Declaração de Responsável Técnico pela área de saúde do estabelecimento infantil;
3	Certidão de regularidade do Responsável Técnico pela área de nutrição, emitido pelo conselho regional da 2ª região;
4	Roteiro de inspeção devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Técnico e Legal;
5	Certificado do curso de boas práticas para serviços de alimentação, com carga mínima de 16 horas, homologado pela PMPA/SMS, conforme Portaria 1120/2015, realizado pelo (a) manipulador (a) de alimentos;
6	Certificado do controle integrado de pragas e limpeza do reservatório de água;
7	PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio e ART assinada pelo responsável.

II. Informações adicionais:

Termos/Declarações de RT, Formulários e Roteiros de Inspeção:

**OBTER DA PÁGINA DA SMS, NO ENDEREÇO ABAIXO:**

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p\\_secao=381](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=381)

**PREENCHER>>>IMPRIMIR>>>ASSINAR>>>DIGITALIZAR EM PDF JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS>>>ENVIAR PARA O EMAIL: [alvarasaude@sms.prefpoa.com.br](mailto:alvarasaude@sms.prefpoa.com.br)**

O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas).